

# Concurso "Prata da Casa"

**Edição 2018**

Número de inscrição:40

## 1) Identificação

### Participantes Responsáveis\*

JOELSON LUIS PEREIRA; CLARICE METZNER

### Cargos\*

PROMOTOR DE JUSTIÇA; ASSISTENTE SOCIAL

### Promotoria / Unidade Administrativa\*

Centro de Apoio à Execução/Núcleo de Apoio Técnico Especializado

## 2) Descrição da boa prática

### Título da Boa Prática\*

Desenvolvimento de metodologia de trabalho da área técnica social junto aos projetos institucionais

### Qual categoria deseja concorrer\*

III - Unidade e Eficiência da Atuação Institucional e Operacional

### Objetivos Estratégicos\*

9 - Eficiência e Eficácia - Ampliar a regionalização da ação institucional;

### Data Inicial da prática\*:

01/02/17

### Duração:

### Descrição Resumida\*

A proposta para que as equipes das Unidades Regionais de Apoio Técnico Especializado (URATEs) do CAEx/NATE assessorassem as Promotorias de

Justiça de todo estado do Paraná em inspeções a equipamentos e serviços destinados a atender populações das diversas políticas públicas ensejou na construção coletiva de uma metodologia iniciada no Plano de Atuação Intersetorial Cenários e Olhares do Direito à Convivência Familiar e Comunitária de Crianças Adolescentes em 2017. A mesma está sendo utilizada em projeto de ILPIs, comprovando-se que, com as devidas adequações realizadas em conjunto com as Unidades parceiras, poderá ser replicada em outros os projetos institucionais com objetivos similares.

### **Órgãos envolvidos / Parceiros**

CAEx/NATE; SUBPLAN; CENTROS DE APOIO OPERACIONAIS, CORREGEDORIA

### **Público Alvo**

Promotorias de Justiça, CAOPs; população dos serviços e equipamentos sociais das políticas públicas

### **Área de Atuação\***

Criança e adolescente, pessoa idosa, assistência social, saúde, educação

### **Justificativa\***

Considerando que os Membros do Ministério Público realizam regularmente inspeções em serviços e equipamentos das diversas políticas públicas (criança e adolescente, saúde, pessoa idosa, pessoa com deficiência, sistema prisional, unidades de acolhimento para população em situação de rua, para mulheres); Considerando que o objetivo destas inspeções deve refletir na melhoria do atendimento ao público-alvo, tendo por pressupostos a garantia da dignidade humana, o direito à convivência familiar e comunitária, o caráter de provisoriedade entre outros;

Considerando a necessidade do Ministério Público dar tratamento equânime a todas as Comarcas do estado;

Considerando a importância de identificar especificidades institucionais sem perder de vista que as instituições inspecionadas integram sistemas de políticas públicas cuja execução e fiscalização são responsabilidades de vários entes administrativos e da sociedade civil;

Considerando que o assessoramento técnico profissional da área social do MPPR pode contribuir na apreensão da totalidade das situações encontradas, analisando todas as questões envolvidas na efetivação dos direitos aos quais as instituições se destinam, inclusive a vinculação do serviço com as políticas públicas;

Considerando que a equipe da área social do NATE está distribuída em 18 unidades regionais que abarcam os 399 municípios paranaenses, justifica-se a definição de uma metodologia própria para atuação planejada em projetos estaduais junto aos CAOPs, SUBPLAN, CORREGEDORIA que tem por objetivos:

- realizar visitas às instituições de forma equânime em todo o território do

estado visando o maior alcance e efetividade do assessoramento da equipe técnica às Promotorias de Justiça em diferentes temas;

- assessorar tecnicamente os Membros do MP avaliando e monitorando a qualidade do atendimento dos serviços ao público a que se destinam;
- analisar a vinculação do serviço com as políticas públicas e a garantia dos direitos inscritos na Constituição Federal e na legislação infra-constitucional;
- articular e fomentar o trabalho com as redes de atenção e proteção, propondo-se conjuntamente alternativas às problemáticas encontradas;
- contribuir com a base de dados da SUBPLAN (Plataforma Atuação) na construção de diagnósticos locais, regionais e estaduais e indicadores favorecendo estabelecimento de prioridades de ação institucionais.

Supera-se assim, a atuação temática pontual e concentrada em Promotorias Especializadas, dando-se capilaridade à atuação ministerial em todas as áreas e em todo território estadual, com assessoria a todas as comarcas, inclusive naquelas de Entrância Inicial.

### **Ações Desenvolvidas\***

A metodologia teve início com o Plano de Atuação "Cenários e Olhares do Direito à Convivência Familiar e Comunitária da Criança e do Adolescente" (2017-2019) e posteriormente foi utilizada no Projeto MP Inclusivo: ILPIs Fiscalizadas (em andamento). Preliminarmente a demanda é apresentada ao NATE pela Unidade do MPPR (Centro de Apoio Operacional, Promotoria de Justiça) que é assessorada pela SUBPLAN. Após o aceite pelo Coordenador do CAEx e Chefe do NATE, a Coordenação Técnica do Setor de Serviços Social e Pedagogia reúne a equipe e são formados Grupos de Trabalho internos, preferencialmente multidisciplinares. Estes passam a integrar os grandes Grupos de Trabalho formados pelos parceiros (solicitante e SUBPLAN) onde são discutidos conteúdo do projeto, objetivos, duração, prazos, divulgação, macroetapas, todos inseridos no Termo de Abertura de Projeto.

Macroetapas para a operacionalização:

1. Mapeamento e validação das instituições (URATEs e SUBPLAN);
2. Elaboração de materiais de referência (CAOP);
3. Estudo preliminar de legislações e documentos; elaboração de instrumentos/roteiros de visita; planejamento da logística para as visitas em todo o estado (NATE e URATEs);
- 4 Realização das visitas institucionais e elaboração dos relatórios técnicos (URATEs);
5. Sistematização e análise dos dados, com inclusão na Plataforma Atuação da SUBPLAN (NATE, CAOP, SUBPLAN);
6. Devolutiva – Panorama Estadual (NATE, CAOP, SUBPLAN);
7. Fóruns regionais/locais para discussão dos dados com PJs e atores da rede de proteção (URATEs e Promotores de Justiça);
8. Acompanhamento da realidade identificada, monitoramento e avaliação (NATE, URATEs, CAOP e SUBPLAN).

## **Resultados / impactos\***

- Na área da criança e adolescente: Visitas técnicas com relatórios padronizados em 211 Instituições de Acolhimento , 31 Serviços de Acolhimento Familiar, 19 Centros de Socioeducação e 8 Casas de Semiliberdade; devolutivas regionais e locais; aumento da articulação com as redes de proteção;
- Na área da pessoa idosa: 253 visitas técnicas planejadas (em andamento);
- Construção de diagnóstico local, regional e estadual e indicadores em cada eixo, disponíveis na Plataforma Atuação (SUBPLAN);
- Mudança de paradigma, verificando-se que o trabalho por meio de planos e projetos amplia a perspectiva de atuação;
- Criação compartilhada e horizontal de novos instrumentos de trabalho dos profissionais e aperfeiçoamento constante da metodologia;
- Fortalecimento do profissional do Ministério Público como referência nas Regionais, integrado à rede;
- Maior interação das Promotorias de Justiça com as equipes técnicas;

## **Recursos envolvidos**

Internos ao NATE: 22 assistentes sociais, 1 pedagoga, 6 psicólogos lotados em 18 URATEs, 1 assistente social coordenadora técnico, 1 chefe do NATE, 1 Coordenador do CAEx

Parceiros: Coordenadores e equipes de CAOPs, Diretora da SUBPLAN, 1 assessor da SUBPLAN, apoio administrativo.

Logística: diárias para a realização das visitas, carros, motoristas e combustível.

## **Pontos fortes**

Realização de visitas técnicas em instituições que nunca haviam sido contadas por profissionais do MP; possibilidade de assessoria técnica a Promotores de Justiça de Comarcas Iniciais e Intermediárias e não somente nas Promotorias Especializadas; aproximação dos Promotores de Justiça e profissionais das URATEs que passaram a estabelecer continuidade no acompanhamento e aumentando a atuação junto às redes de proteção das políticas públicas.

## **Pontos fracos**

Pouca experiência no MP de atuação por Projetos, gerando algumas incompreensões iniciais; participação dos profissionais do NATE nos projetos concomitante ao atendimento de serviços pontuais solicitados por Promotorias de Justiça interferindo no cumprimento de alguns prazos.

## **Dificuldades encontradas**

Falta de veículos e/ou motorista em algumas URATEs.

## **Estratégias de superação das dificuldades**

Alinhamento com a SUBADM que programou oferta de veículos da capital para o interior.